



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 237/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “BIODIVERSIDADE DE TARDIGRADA MARINHOS DO LITORAL DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 66/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005865/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “BIODIVERSIDADE DE TARDIGRADA MARINHOS DO LITORAL DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido no período compreendido entre agosto de 2004 a julho de 2006, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto CLÉLIA MÁRCIA CAVALCANTI DA ROCHA, do Departamento de Biologia desta Universidade, com a colaboração de JOSÉ ROBERTO BOTELHO DE SOUZA, da Universidade Federal de Pernambuco, cujo objetivo geral é estimar a diversidade taxonômica e ecológica do filo no litoral do estado de Pernambuco; conhecer a distribuição e abundância espacial e temporal das principais espécies encontradas; aprofundar o conhecimento sobre a biologia das principais espécies de tardígrados marinhos presentes no litoral de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005865/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.